



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 399/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica aquisição de materiais de enfermagem para as unidades de saúde da rede Municipal de Saúde.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as Unidades Básicas de Saúde- UBSs equipadas com todos os aparelhos e insumos necessários para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro, a imprescindibilidade de se ter em estoque materiais de enfermagem, tais como água destilada, água oxigenada, atadura de crepe, agulha vácuo, avental impermeável, campo fenestrado, coletor de artigos perfuro cortante, gaze, fios de sutura, entre outros materiais.

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de material de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

